

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JANEIRO DE 1987

NÚMERO 13.127

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.291, de 19 de janeiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebra dos pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETO :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 44/87, com o Conselho Comunitário dos Bairros Saic, Jardim e Itália, de Chapecó - ANEXO I;

II - Nº 76/87, com a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - ANEXO II;

III - Nº 96/87, com a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas - ANEXO III;

IV - Nº 113/87, com a Prefeitura Municipal de Palmitos - ANEXO IV;

V - Nº 116/87, com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - ANEXO V;

VI - Nº 149/87, com a Prefeitura Municipal de Maravilha - ANEXO VI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 44/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CONS. COM. DOS B. SAIC, JARDIM E ITÁLIA - CHAPECÓ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 130.159,98, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Sociais, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
LAURINDO MARCHIORI
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 76/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE S. LOURENÇO DO OESTE, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 421.130,17, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 96/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 351.528,17, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
TELVINDO BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 113/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 489.092,15, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
CELSONE DE LUCCA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 244.274,10, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
DARCI FIORINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 149/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o

atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 286.892,12, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
CELSONO MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

XXX

DECRETO Nº 31.292, de 19 de janeiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebra dos pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 65/87, com a Sociedade Concor diense de Auxílio Fraternal, de Concórdia - ANEXO I;

II - Nº 95/87, com a Prefeitura Municipal de Concórdia - ANEXO II;

III - Nº 189/87, com a Prefeitura Municipal de Piratuba - ANEXO III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 65/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(S) SDC. CONCORDIENSE DE AUXÍLIO FRATERNAL - CONCÓRDIA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 400.396,72, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item

3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
ADOLPHO BÓDIO
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 95/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 446.828,18, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
LUIZ SUZIN MARINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 189/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 48.654,06, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
PEDRO LUCYK
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.293, de 19 de janeiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebra dos pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 79/87, com a Prefeitura Municipal de Laguna - ANEXO I;

II - Nº 84/87, com a Prefeitura Municipal de Braço do Norte - ANEXO II;

III - Nº 89/87, com a Prefeitura Municipal de Armação - ANEXO III;

IV - Nº 128/87, com a Prefeitura Municipal de São Ludgero - ANEXO IV;

V - Nº 133/87, com a Prefeitura Municipal de Tubarão - ANEXO V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 79/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 1.798.453,28, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
JOÃO GUALBERTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | |
|--|--|---|---|
| DIÁRIO OFICIAL | | | |
|  |  | | |
| DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO *** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0858 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC | PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO — Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) C\$ 87,00 — Modelo 2 (atas, avisos, editais) C\$ 29,00 — Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) C\$ 94,00 As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de C\$ 2,00 — modelo 1, C\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e C\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm). | PREÇO DE ASSINATURAS — Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos C\$ 200,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUDESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim. PREÇO DE VENDAS AVULSAS — Exemplar C\$ 1,00 | REMESSA DE MATÉRIAS As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas. |

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 84/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE BRACO DO NORTE, com a interveniência da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 665.246,22, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
GELSON CLÁUDIO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 89/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE ARMAZÉM, com a interveniência da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 100.556,07, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
NELSON DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE SÃO LUDGERO, com a interveniência da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 162.056,08, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
DANILO NIEHUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 133/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE TUBARÃO, com a interveniência da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 4.175.995,87, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
MIGUEL XIMENES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 0034

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.231/86/SE, resolve FAZER CESSAR a pedido os efeitos do Ato nº 415, de 25.02.86, que prorrogou os efeitos do Ato nº 343, de 07.04.81, que colocou GUIOMAR OSÓRIO DE SENA, (matrícula nº 23.396), casada, nascida em 30.07.1940, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Complementares (772), Nível PE-ANS-6, lotada na Secretaria da Educação, a disposição da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 02 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 15 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0035

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 29, item VIII, combinado com o artigo 84, item III, da Lei nº 6884, de 29.07.86, BENTA DE OLIVEIRA, (matrícula nº 165.169), casada, nascida em 20.02.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Rio do Meio, código 15.03.060, município de Meleiro, até 15 de março de 1987, com ônus para o Estado de Santa Catarina, em permuta com MARIA ROMILDA SUSIN,

Florianópolis, em 15 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0036

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 29, item VIII, combinado com o artigo 83, item III, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA DE ANDRADE SILVA, (matrícula nº 115.074), casada, nascida em 05.08.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Colégio Estadual Presidente Roosevelt, código 01.05.004, município de Florianópolis, no período de 04 de agosto de 1986 a 15 de março de

1987, com ônus para o Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, em 15 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0037

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor, de acordo com o artigo 29, item VIII, combinado com o artigo 83, item III, da Lei nº 6844, de 29.07.86, IRACEMA SOARES DA SILVA, (matrícula nº 46.652), solteira, nascida em 09.10.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Colégio Estadual Senador Francisco Benjamin Gallotti, código 02.01.001, município de Tubarão, até 15 de março de 1987, sem ônus para a Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 15 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0040

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 055.642/86/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, PEDRO FRANCISCO BENEDECK HÁRDIO, matrícula nº 041.261, casado, nascido em 30 de outubro de 1948, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Polícia Civil (código 435), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Segurança Pública, cargo, criado pelo Decreto nº 4.141, de 23 de dezembro de 1977.

Florianópolis, em 19 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIAS
DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5040/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.642/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 145 e 139, § 2º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a PEDRO FRANCISCO BENEDECK HÁRDIO, matrícula nº 41.261, casado, nascido em 30 de outubro de 1928, no cargo da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, nível PC-ANS-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Superintendência da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 23 de dezembro de 1986

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº CSSG/002/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º e 3º do Decreto nº 24.599 de 20.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo do Con-

Tratado de Locação de Imóvel nº PM/008036-5/87, que tem como Locador: Antonia Fagundes Carneiro - Locatário: Polícia Militar - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/ Functº da 1ª CPM / 3ª BPM - Endereço: Rua José Cassimiro Swirk, nº 90 - Porto União/SC - Valor Mensal: Cz\$ 2.351,91 (Dois mil, trezentos e cinquenta e hum cruzados, noventa e hum centavos) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Mensal: Cz\$ 2.351,91 (Dois mil, trezentos e cinquenta e hum cruzados, noventa e hum centavos) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 13 / 01 / 87.

de 17.06.86, JUÇARA TERESINHA CABRAL, (matrícula nº 098.588), solteira, nascida em 09 de janeiro de 1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Educação Pré-Escolar, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Unidade Operacional de Ensino, da Secretaria da Educação, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular SARIITA FRANCISCO BOTELHO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 12.01.86

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 15.754 /87/SE

RELATÓRIO nº 04/87SEA.

O DIRETOR DA UNIDADE DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de Junho de 1985, DEFERIU os Processos abaixo relacionados:

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | OBJETO | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------------|---------------------|------------------------|-----------------|
| 000.683 | LAUDENIR DE SOUZA | LICENÇA NÃO REMUNERADA | SSP |
| 000.682 | VERA LÚCIA AZAMBUJA | " " " | SSP |

Florianópolis, 16 de Janeiro de 1987.

Roseli Vieira Fernandes
DIRETORA DA ULP EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO nº 03/87SEA.

O Coordenador do Sistema de Pessoal, comunica que o Secretário da Administração, usando da competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 21.402, de Fevereiro de 1984, INDEFERIU os Processos abaixo relacionados:

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADOS | OBJETO | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| 055.643 | ALAYDE ABREU PIRES | PENSAO INTEGRAL | -- |
| 054.623 | MARIA DAS DORES CAPELLA E OUTRAS | " " | -- |
| 054.836 | LUCI RODRIGUES NORONHA | " " | -- |
| 042.129 | MARIA ALICE DA SILVA | " " | -- |
| 053.689 | JACI QUEIROZ CHARNEKY | " " | -- |
| 057.583 | ISAURA DO HERVAL SILVA | " " | -- |
| 056.323 | ELZA RODRIGUES DE SOUZA | " " | -- |
| 057.763 | NEIVA MARIA LUNARDI PRADE | " " | -- |

Florianópolis, 16 de Janeiro de 1987.

Silvio Varela Júnior
Coordenador do Sistema de Pessoal

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ASSUMPTA TESSARI, (matrícula nº 100.100), solteira, nascida em 12.03.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Coordenador Estadual de Moral e Cívica (265), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Secretaria da Educação, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular SALETE MARIA VIZZOLTO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 12.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 15.755 /87/SE

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 199 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR - LOURENÇO BÖING, (matrícula nº 165.504), casado, nascido em 06.02.1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Centro Interescolar de 1º Grau Arthur Schlosser, código 16.01.007, município de Brusque, da função de responsável pelo expediente da Direção de Ensino, do mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 14.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 200 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR - ROBERTO KNIHS, (matrícula nº 047.507), casado, nascido em 18.09.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1 Classe A, Referência I, em exercício no Centro Interescolar de 1º Grau Arthur Schlosser, código 16.01.007, município de Brusque, da função de responsável pelo expediente da Direção Administrativa, do mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 14.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 15.753 /87/SE

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493,

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, JULIA MARIA BITTELBRUM, (matrícula nº 010.051), divorciada, nascida em 30 de março de 1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão de Diretor da Unidade Central de Inspeção Geral (480), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Educação, no período de 26 de dezembro de 1986 a 24 de janeiro de 1987, face ao impedimento do titular ARY DE SOUZA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 12.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 15.974 /87/SE

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 169, da lei nº 6745, de 28.12.85, a LIZETE VOLPATO SCHREINER, (matrícula nº 134.359), viúva, nas

PORTARIA P/ 176 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR - SELMA MARIA FRANZOI DE AYALA, (matrícula nº 095.008), casada, nascida em 10.04.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, (770) Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Centro Interescolar de 1º Grau Mário Krutzsch, código 19.03.086, município de Jaraguá do Sul, da função de responsável pelo expediente da Direção de Ensino, do mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 14.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 177 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR - LEONICE TEREZINHA DUTRA DE SOUZA, (matrícula nº 045.174), casada, nascida em 26.04.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Centro Interescolar de 1º Grau Mário Krutzsch, código 19.03.086, município de Jaraguá do Sul, da função de responsável pelo expediente da Direção Administrativa do mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 14.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

cida em 20.04.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na 12.04 Supervisão Local de Educação, sediada em Dionísio Cerqueira, do cargo, em comissão, de Supervisor Local de Educação (438), Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da mesma Supervisão Local de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 09.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 15.975 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve nomear, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85, combinado com o artigo 1º, anexo I, da Lei nº 5505, de 28.11.78 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, IVANIR LUIZ VARDANEGA VERONA, (matrícula nº 149.210), solteiro, nascido em 20.05.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na Escola Básica Irineu Bornhausen, código 12.04.024, município de Dionísio Cerqueira, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor Local de Educação (438), Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na 12.04 Supervisão Local de Educação, sediada em Dionísio Cerqueira, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 09.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

RELATÓRIO Nº 1048-B /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1158 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 307, de 14.04.86 que admitiu OLEA APARECIDA SOUZA, (matr. nº 157.753), cód. 01.04.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1159 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 071, de 10.03.86 que admitiu DIRCE HELENA COELHO STROISCH, (matr. nº 163.2241, cód. 01.04.008, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1160 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 161, de 24.03.86 que admitiu ANGELA MARIA VIEIRA DE FARIAS, (matr. nº 180.413), cód. 01.03.003, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1049 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1151 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 439, de 05.05.86 que admitiu CARMELITA HEILMANN MARGOTTI, (matr. nº 160.802), cód. 01.12.021, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1152 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 414, de 05.05.86 que admitiu NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, (matr. nº 057.917), cód. 01.10.054, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1153 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 365, de 22.04.86 que admitiu MARIA TEREZINHA DA SILVA, (matr. nº 181.892), cód. 01.08.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1154 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 289, de 07.04.86 que admitiu ANTONIO JUSTINO DEON, (matr. nº 168.216), cód. 01.04.013, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1155 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 314, de 14.04.86 que admitiu MARIA BEATRIZ KRAUTZ, (matr. nº 195.337), cód. 01.10.001, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1156 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 308, de 14.04.86 que admitiu GETULIO ANTONIO BERTELLI, (matr. nº 191.274), cód. 01.02.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1157 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 297, de 07.04.86 que admitiu LUCIANE ALMEDINA MARTINS, (matr. nº 188.722), cód. 01.07.017, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1050 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1142 de 31.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 925, de 02.05.86 que admitiu DIRCE HELENA COELHO STROISCH, (matr. nº 163.2241, cód. 01.04.008, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1144 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 285, de 07.04.86 que admitiu ROSEMARE TEREZINHA JORGES, (matr. nº 188.733), cód. 01.18.058, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1145 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 152, de 24.03.86 que admitiu LUCIANA KLOPPPEL, (matr. nº 197.448), cód. 01.12.031, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1146 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 081, de 10.03.86 que admitiu HELOISA MARIA COSTA, (matr. nº 180.473), cód. 01.02.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1148 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 156, de 24.03.86 que admitiu ODILA MARIA LHEVICHESKI DOS SANTOS, (matr. nº 108.474), cód. 01.09.018, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1149 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 850, de 02.05.86 que admitiu HELOISA MARIA COSTA, (matr. nº 180.473), cód. 01.02.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1150 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 384, de 22.04.86 que admitiu VANIA SPEER, (matr. nº 190.037), cód. 01.12.028, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1051 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1135 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 455, de 02.05.86 que admitiu MARA ELIZETE NUNES, (matr. nº 197.435), cód. 01.10.021, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1136 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 882, de 02.05.86 que admitiu MARIA DA GLORIA GOUDINHO VIEIRA, (matr. nº 022.619), cód. 01.10.054, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1137 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 628, de 02.05.86 que admitiu MARIA ELVIRA TORTATO NOVAES, (matr. nº 089.388), cód. 01.09.017, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1138 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 688, de 02.05.86 que admitiu MAURINA EROTILDES DA COSTA, (matr. nº 280.759), cód. 01.10.038, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1139 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 155, de 24.03.86 que admitiu ELISANA ALVES MENEQUINI, (matr. nº 158.586), cód. 01.03.010, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1140 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 800, de 02.05.86 que admitiu LAURETE AMELIA RAMOS, (matr. nº 123.205), cód. 01.12.026, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1141 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 288, de 07.04.86 que admitiu MARLENE ALDA BROERING LENFERS, (matr. nº 053.638), cód. 01.19.024, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1052 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1128 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 160, de 07.04.86 que admitiu ELIZETE DA SILVA BOEING, (matr. nº 146.102), cód. 01.19.019, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1129 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 265, de 07.04.86 que admitiu IVANILDA PADILHA RODRIGUES, (matr. nº 188.734), cód. 01.18.060, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1130 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 159, de 24.03.86 que admitiu MARIA DE LOURDES SILVA, (matr. nº 167.210), cód. 01.19.002, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1131 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 286, de 07.04.86 que admitiu MARIA SALETE TRAINOTTI, (matr. nº 149.818), cód. 01.13.015, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1132 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 406, de 28.04.86 que admitiu VANILDA TANIA DA COSTA, (matr. nº 138.768), cód. 01.06.001, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1133 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 515, de 02.05.86 que admitiu WILSON PAULO GRAMS RIBAS, (matr. nº 205.533), cód. 01.04.013, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1134 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 456, de 02.05.86 que admitiu MARIA MARTA LATRÔNICO TORRES, (matr. nº 139.596), cód. 01.18.060, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1053 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1121 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 315, de 14.04.86 que admitiu ELIANE VIDAL, (matr. 202.516), cód. 01.12.034, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1122 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 193, de 07.04.86 que admitiu VALDIRA DILMA MUNIZ, (matr. nº 197.046), cód. 01.08.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1123 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 290, de 07.04.86 que admitiu ROSANE DE LOURDES BERNARDO, (matr. nº 202.522), cód. 01.12.026, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1124 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 079, de 10.03.86 que admitiu ELEDONORA BERNARDES, (matr. nº 201.974), cód. 01.07.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1125 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 689, de 02.05.86 que admitiu ALMA KUHN, (matr. nº 042.628), cód. 01.08.009, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1126 de 15.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 294, de 07.04.86 que admitiu TEREZINHA PAULI GARCIA, (matr. nº 098.793), cód. 01.08.065, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1127 de 15.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 549, de 02.05.86 que admitiu MARGARETH GONÇALVES, (matr. s/nº) cód. 01.16.062, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1054 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1114 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 080, de 10.03.86, que admitiu PAULO ROGERIO ARAUJO, (matr. nº 201.980), cód. 01.04.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1115 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 076, de 10.03.86 que admitiu ROZANA LATRONICO, (matr. nº 186.629), cód. 01.18.064, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1116 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 082, de 10.03.86 que admitiu PEDRO PEREIRA, (matr. nº 185.616) cód. 01.02.006, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1117 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 077, de 10.03.86 que admitiu SUZETE PASSIG, (matr. nº 188.956) cód. 01.16.074, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1118 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 078, de 10.03.86 que admitiu ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA, (matr. nº 180.475), cód. 01.04.003, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1119 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 074, de 10.03.86 que admitiu TEREZINHA FRAGNANI FERREIRA, (matr. nº 134.781), cód. 01.05.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1120 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 296, de 07.04.86 que admitiu ANGELA TEREZINHA VIESE, (matr. nº 197.445), cód. 01.07.013, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1055 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1107 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 367, de 22.04.86, que admitiu MARA RAQUEL DA CUNHA, (matr. s/nº) cód. 01.10.051, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1108 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 284, de 07.04.86, que admitiu ELIANE DILMA DE AZEVEDO, (matr. nº 180.059), cód. 01.12.027, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1109 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 473, de 02.05.86, que admitiu SANDRA ELISA SELL, (matr. s/nº), cód. 01.12.033, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1110 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 12988, de 19.08.86 que admitiu LUIZ ANTONIO MENDONÇA, (matr. nº 208.152), cód. 01.04.011, a partir de 16.11.86.

Portaria P/nº 1111 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 097, de 10.03.86, que admitiu MARIA GORETI GONÇALVES, (matr. nº 193.239), cód. 01.01.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1112 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 162, de 24.03.86, que admitiu MARIA NATALIA JOSE, (matr. nº 193.830), cód. 01.03.003, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1113 de 26.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 073, de 10.03.86, que admitiu OSVALDINA ORLANDINA OLIVEIRA, (matr. nº 017.701), cód. 01.07.011, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1056 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1100 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 153, de 24.03.86 que admitiu MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, (matr. nº 188.557), cód. 01.08.012, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1101 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 084, de 10.03.86 que admitiu JOAO BATISTA RAMOS, (matr. nº 201.613), cód. 01.05.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1102 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 072, de 10.03.86 que admitiu LUCINDA CLEMENTINA DA CUNHA, (matr. nº 055.167), cód. 01.07.017, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1103 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 291, de 14.04.86 que admitiu SILVIA ROSANE PORCIAS DO ROSARIO (matr. nº s/nº), cód. 01.04.013, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1104 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 154, de 24.03.86, que admitiu MARIA APARECIDA DA SILVA, (matr. nº 137.534), cód. 01.19.020, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1105 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 163, de 24.03.86 que admitiu DIJALMA SANTOS GUEDES, (matr. nº 202.231), cód. 01.07.013, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 1106 de 26.11.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 285, de 07.04.86 que admitiu MARLENE MARIA DA SILVA, (matr. nº s/nº), cód. 01.12.022, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1057 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 01a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

DISPENSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82, ART.31, ITEM I.

Portaria P/nº 1020 de 06.11.86, DISPENSAR, MARIA CLAUDIA DE SENA ABRAHÃO, (matr. nº 205.542), admitida pela Portaria P/nº 451, de 05.05.86, cód. 01.10.056, a partir de 01.11.86.

Portaria P/nº 1025 de 06.10.86, DISPENSAR, CELINA MARIA RAMOS ARRUDA, (matr. 205.585), admitida pela Portaria P/nº 784, de 02.05.86, cód. 01.02.005, a partir de 06.10.86.

Portaria P/nº 1099 de 06.11.86, DISPENSAR, CARLOS HENRIQUE FERREIRA, (matr. s/nº), admitido pela Portaria P/nº 811, de 02.05.86 cód. 01.07.014, a partir de 01.10.86.

TORNAR SEM EFEITO - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 1143 de 15.12.86, TORNAR SEM EFEITO a Portaria P/nº 799 de 02.05.86, que admitiu RANILDES STOCK, (matr. nº 088.1091), cód. 01.14.154.

RELATÓRIO Nº 1058 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 21a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 023 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 230, de 04.06.86 que admitiu EVANILDA TOLMEOTTI, (matr. nº 191.393), cód. 21.03.031, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1059 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 21a. UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 016 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 136, de 17.03.86 que admitiu ISABEL DOS SANTOS, (matr. nº 201.210), cód. 21.02.166, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 017 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 028, de 07.03.86 que admitiu CÁTIA HELENA WULFF, (matr. nº 201.190), cód. 21.02.060, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 018 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 077, de 13.03.86 que admitiu ISETE MARLI TRAMONTIM, (matr. nº 162.128), cód. 21.01.086, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 019 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 078, de 13.03.86 que admitiu MARIA ROSEMERI DAMAUM, (matr. nº 196.383), cód. 21.01.063, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 020 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 130, de 07.03.86 que admitiu ROSELAINÉ THIELL, (matr. nº 201.065), cód. 21.02.060, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 021 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 228, de 24.02.86 que admitiu JOSÉ GASPARE DE LIMA, (matr. nº 188.863), cód. 21.08.165, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 022 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 332, de 02.06.86 que admitiu VALDONIR PEDRO ABREU, (matr. nº 206.382), cód. 21.01.051, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1060 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 21a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 009 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 314, que admitiu MARLENE BORBA, (matr. nº 203.777), cód. 21.05.020, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 010 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 032, que admitiu MARIA JULSA GUEDES, (matr. nº 178.672), cód. 21.04.013, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 011 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 176, que admitiu ELIETE TEREZINHA MARTINS FIGUEIREDO, (matr. nº 198.592), cód. 21.05.008, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 012 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 227, de 14.04.86 que admitiu MARINELI BORGES FONSECA, (matr. nº 140.388), cód. 21.05.029, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 013 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 226, de 14.04.86 que admitiu ZILMA MARIOTTI SCHWEITZER, (matr. nº 41.512), cód. 21.05.032, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 014 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 175, de 03.04.86 que admitiu ZENITA MARIOTTI DOS SANTOS, (matr. nº 139.527), cód. 21.05.028, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 015 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 178, de 03.04.86 que admitiu ZORENE BOLL, (matr. nº 174.222), cód. 21.05.019, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1061 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 16a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 402 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 046, de 18.03.86 que admitiu LIANA ROSSEL, (matr. nº s/nº), cód. 16.02.009, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 401 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 026, de 28.02.86 que admitiu ANA MARIA FRUCTUOSO, (matr. nº 200.562), cód. 16.02.012, a partir de 31.12.86.

PORTARIA DO DIRETOR DA 21a.UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 005 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 082, de 12.03.86 que admitiu VALI SOTELI EYNG, (matr. nº 173.826), cód. 21.01.051, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 006 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 072, de 07.04.86 que admitiu SÔNIA MARIA FERMINO, (matr. nº 179.412), cód. 21.03.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 007 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 177, de 1986, que admitiu LUCI SCHWEITZER, (matr. nº 198.700), cód. 21.05.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 008 de 08.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 031, de 1986, que admitiu MARIA APARECIDA TOMASINI, (matr. nº 200.565), cód. 21.04.008, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1062 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 16ª. UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 409 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 107, de 25.04.86 que admitiu VLADIMIR DALBOSCO, (matr. nº 178.658), cód. 16.05.051, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 408 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 081, de 01.04.86 que admitiu RITA HELENA TOKARSKI URAGUE, (matr. nº 178.433), cód. 16.05.051, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 407 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 087, de 15.04.86 que admitiu MARIA CLARETE DALRI, (matr. nº 201.931), cód. 16.05.068, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 406 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 154, de 16.05.86 que admitiu GERCINO ATÍLIO PIAZZA, (matr. nº 186.087), cód. 16.05.051, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 405 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 155, de 16.05.86 que admitiu CLAUDIR JOSÉ STELL, (matr. nº 174.988), cód. 16.05.051, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 404 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 025, de 28.02.86 que admitiu AMRIA SOARES DE ALBUQUERQUE BARRROS, (matr. nº 152.838), cód. 16.02.012, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 403 de 18.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 010, de 25.02.86 que admitiu MARIA SALETE PETERMANN, (matr. nº 185.512), cód. 16.02.005, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1063 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 11ª. UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 399 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 189, de 17.04.86 que admitiu MARIA IVETE KASPER HERMES, (matr. nº 155.948), cód. 11.05.067, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 400 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 170, de 17.04.86 que admitiu ALGRIDE ANGELO LUNEDO, (matr. nº 144.053), cód. 11.08.126, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 401 de 10.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 171, de 22.04.86 que admitiu JANDIRA LOPES, (matr. nº 186.451) cód. 11.04.005, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 402 de 10.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 229, de 12.05.86, que admitiu DIRCE FATIMA MATTANA, (matr. nº 162.756), cód. 11.02.050, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 403 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 265, de 28.05.86 que admitiu ROSELI MARITAN, (matr. 204.509), cód. 11.02.048, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 404 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 278, de 30.05.86 que admitiu TÂNIA MARIA BONFANTI CASSOL, (matr. nº 200.637), cód. 11.05.067, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1064 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 11ª. UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 392 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 142, de 14.04.86 que admitiu MARGARET FATIMA MENEGHETTI, (matr. nº 186.783), cód. 11.06.017, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 393 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 034, de 28.02.86 que admitiu ALICE SALETE ZIGER VEZZARO, (matr. nº 171.747), cód. 11.03.026, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 394 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 151, de 14.04.86 que admitiu MYRTHES DE LIMA MONTEIRO ZAPPELI NI, (matr. nº 191.216), cód. 11.02.050, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 395 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 154, de 16.04.86 que admitiu ANGELA MARIA GUTH, (matr. nº 188.228), cód. 11.04.064, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 396 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 155, de 16.04.86 que admitiu NILCE MARIA BERTÉ DRAGHETTI, (matr. nº 162.325), cód. 11.06.064, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 397 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 156, de 16.04.86 que admitiu BERNARDETE WOLSCHECK DE PROENÇA, (matr. nº 186.081), cód. 11.06.064, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 398 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 168, de 22.04.86 que admitiu INÊS ROSANI DA SILVA, (matr. nº 163.963), cód. 11.03.022, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1065 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 11ª UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 384 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 094, de 25.03.86 que admitiu WILSON FIABANE, (matr. 169.633), cód. 11.01.066, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 385 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 137, de 10.04.86 que admitiu LADIR SIRENA CHIAPARINI, (matr. s/nº), Cód. 11.02.001, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 386 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 099, de 08.04.86 que admitiu MAQUIDA POST, (matr. nº 194.518) cód. 11.04.005, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 387 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 100, de 08.04.86 que admitiu ROSEMERI NEIDE, (matr. 187.709), cód. 11.02.048, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 388 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 138, de 10.04.86 que admitiu MILTON BITDINGER, (matr. s/nº), cód. 11.03.003, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 389 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 139, de 01.04.86 que admitiu SALETE DE ALMEIDA AZEVEDO, (matr. nº 169.727), cód. 11.03.010, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 390 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 140, de 10.04.86 que admitiu ZELI SCALCEN, (matr. nº 184.791), cód. 11.08.101, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 391 de 10.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 141, de 10.04.86 que admitiu LIDIA POZZI VANZELLA, (matr. nº 052.729), cód. 11.08.106, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1066 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 11ª UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 377 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 032, de 28.02.86 que admitiu LISETE TIMM VIEIRA, (matr. nº 191.303), cód. 11.03.040, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 378 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 072, de 19.03.86 que admitiu MARINA ALBEIRICE DA ROCHA, (matr. nº s/nº), cód. 11.02.033, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 379 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 047, de 28.02.86 que admitiu SONIA MARIA MENEGHETTI HOFF, (matr. nº 164.270), cód. 11.06.062, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 380 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 083, de 25.03.86 que admitiu JUSTINA INEZ FERRARI DHEIN, (matr. nº s/nº), Cód. 11.09.130, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 381 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 101, de 08.04.86 que admitiu NILVA BONETTI, (matr. nº 190.256) cód. 11.02.049, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 382 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 084, de 25.03.86 que admitiu ADELI SORDI, (matr. nº 189.033), cód. 11.09.115, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 383 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 115, de 09.04.86 que admitiu ELLEN SUZANA KNORR, (matr. nº s/nº), Cód. 11.02.050, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1067 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 11ª UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 370 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 001, de 19.03.86 que admitiu IVETE OLIVEIRA, (matr. 179.224), cód. 11.03.026, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 371 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 073, de 19.03.86 que admitiu LIDIA PEDRUZI MORESCO, (matr. nº 186.455), cód. 11.02.008, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 372 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 016, de 19.03.86 que admitiu NADIA LUCI BALOTIN ALVES, (matr. nº 153.452), cód. 11.09.136, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 373 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 060, de 21.02.86 que admitiu TEREZA DE FATIMA DIAS, (matr. nº 163.609), cód. 11.03.027, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 374 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 026, de 04.03.86 que admitiu GILBERTO JOSÉ FICAGNA, (matr. nº 188.228), cód. 11.06.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 375 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 070, de 19.03.86, que admitiu IVETE PAVEM, (matr. nº 132.851), cód. 11.02.048, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 376 de 10.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 074, de 19.03.86 que admitiu LAURI INACIO HOSS, (matr. nº 157.117), cód. 11.02.048, a partir de 31.12.86.

RELATÓRIO Nº 1068 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 19ª UNIDADE DE COORDE NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 227 de 04.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/ 003, de 24.02.86, que admitiu ELLEN MARLY OECHSLER VICENTE, (matr. nº 195.602), cód. 19.06.002, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 228 de 04.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 004, de 28.02.86 que admitiu ROSE MARLI TOMASELLI, (matr. nº 162.314), cód. 19.03.075, a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1082 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 06ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 383 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 066, de 14.03.86 que admitiu MARILENE SOUZA, (matr. nº 194.660), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 384 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 065, de 14.03.86 que admitiu VALDEMIRO POFFO, (matr.183.409), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 385 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 061, de 14.03.86 que admitiu APARECIDA DE FATIMA LENZI DUARTE (matr. nº 192.394), cód. 06.02.163, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 386 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 054, de 13.03.86 que admitiu MARIA EDITE BOEING, (matr. nº 195.410), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 387 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 053, de 14.03.86 que admitiu SALETE DAS GRAÇAS RAFAELI GOMES, (matr. nº 154.368), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 388 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 016, de 04.03.86 que admitiu SIRLEI BEBER, (matr. nº 174.244) cód. 06.02.156, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 389 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 323, de 05.06.86 que admitiu IRMA BONACOLSI WILL, (matr. nº 052.512), cód. 06.03.006, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 390 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 322, de 05.06.86 que admitiu CECILIA MARANGONI, (matr. nº 105.965), cód. 06.03.006, a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1083 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 06ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 375 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 191, de 01.04.86 que admitiu MARLENE FROEHMER, (matr. 135.041) cód. 06.02.013, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 376 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 189, de 01.04.86 que admitiu SILVI DALPRA, (matr. nº 201.825) cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 377 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 188, de 01.04.86 que admitiu ROSANE GROSCKLAGS, (matr. nº 190.114), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 378 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 187, de 01.04.86 que admitiu PAULA ELEUTERIO DE BRITO, (matr. nº 104.245), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 379 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 075, de 31.03.86 que admitiu NADIA HOFFMANN SCHROEDER, (matr. nº 189.622), cód. 06.02.157, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 380 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 159, de 21.03.86 que admitiu SILVANA TERESA PAMPLONA TRIEWELER (matr. nº 179.878), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 381 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 133, de 14.03.86 que admitiu MOYSES BONI, (matr. nº 092.843), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 382 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 131, de 14.03.86 que admitiu ELENICE FELDMANN, (matr. nº 201.065), cód. 06.02.151, a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1084 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 06ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 367 de 05.12.86, FAZER CESSAR,

os efeitos da Portaria P/nº 008, de 03.03.86 que admitiu NELCI KLAUMANN SCHUTZ, (matr. nº 198.663), cód. 06.01.008, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 368 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 002, de 27.02.86 que admitiu DOLORES HEN FONTANIVE, (matr. nº 192.792), cód. 06.01.154, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 369 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 001, de 27.02.86 que admitiu SIRLENE RUCKERT DA ROCHA, (matr. nº 177.658), cód. 06.01.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 370 de 05.12.86, FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 009, de 03.03.86 que admitiu ROSI MERI KRETZCHMAR, (matr. nº 167.625), cód. 06.09.055, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 371 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 353, de 13.06.86 que admitiu ZENAIDE DOS SANTOS CORDEIRO, (matr. nº 105.954), cód. 06.09.053, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 372 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 177, de 31.03.86 que admitiu NEIVA HERNECK CARRARA, (matr. nº 106.686), cód. 06.09.060, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 373 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 162, de 25.03.86 que admitiu MARLI LANGE, (matr. nº 114.310), cód. 06.09.058, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 374 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 250, de 15.05.86 que admitiu CLEACIR TARCISTO BOGO, (matr. nº 163.761), a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1085 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 06ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 359 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 350, de 12.06.86 que admitiu DALVA NAZATO, (matr. nº 185.312), cód. 06.01.154, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 360 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 246, de 13.05.86 que admitiu SUELI DEMETRIO, (matr. 146.958), cód. 06.01.159, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 361 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 236, de 28.04.86 que admitiu MARGARETE MARIA E.SSMAN CAPOSTRANO, (matr. nº 185.452), cód. 06.01.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 362 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 183, de 01.04.86 que admitiu LEILA APARECIDA FOÇAÇA DE SOUZA DE ARAUJO, (matr. nº 201.822), cód. 06.01.159 a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 363 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 155, de 21.03.86 que admitiu MARIA DALVA DOS SANTOS CORREA, (matr. nº 048.792), cód. 06.01.014, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 364 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 049, de 12.03.86 que admitiu CLEUSA MENECELLI ESSER, (matr. nº 193.360), cód. 06.07.107, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 365 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 011, de 03.03.86 que admitiu ZILA TEREZINHA FRANÇA, (matr. nº 163.902), cód. 06.01.156, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 366 de 05.12.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 010, de 03.03.86 que admitiu REGINA BAZZANI, (matr. 162.826), cód. 06.01.157, a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1086 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 04ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 443 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 166, de 15.04.86 que admitiu LIDIA WERNER CRISTOFOLINI, (matr. nº 166.127), cód. 04.09.012, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 444 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 167, de 15.04.86 que admitiu MARILI MICHELSON (matr. nº 142.311), cód. 04.09.003, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 445 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 169, de 16.04.86 que admitiu ROSELI PEDRON, (matr. nº 201.332) cód. 04.09.010, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 446 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 189, de 23.04.86 que admitiu MARILENE APARECIDA DAVID, (matr. nº 203.732), cód. 04.03.010, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 447 de 25.11.86, FAZER CESSAR, OS EFEITOS DA Portaria P/nº 227, de 29.04.86 que admitiu JUCILEIA CAETANO MACHADO, (matr. nº 202.705), cód. 04.03.005, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 448 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 229, de 30.04.86 que admitiu IARA THOMSEN, (matr. 201.329) , cód. 04.03.011, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 449 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 266, de 12.05.86 que admitiu MARCIA APARECIDA THUROW, (matr. nº 112.636), cód. 04.11.011, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 450 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 362, de 28.05.86, que admitiu MARILEIA TEREZINHA CRISTOFOLINI, (matr. 205.345), cód. 04.03.007, a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1087 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 04ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 436 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 139, de 08.04.86 que admitiu ANTONIO CARLOS RICARDO, (matr. nº 186.472), cód. 04.08.010, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 437 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 144, de 10.04.86 que admitiu ELENISE ZIBELL, (matr.153.907) , cód. 04.09.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 438 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 140, de 07.04.86 que admitiu ANILDA BUCCI, (matr. nº 097.272), cód. 04.11.007, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 439 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 153, de 24.03.86, que admitiu CLEUSA ZOE TOMASELLI DIAS, (matr. nº 174.616), cód. 04.10.020, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 440 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 154, de 24.03.86 que admitiu LUZIA SOTOPIETRA COSTA, (matr. nº 149.025), cód. 04.05.005, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 441 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 155, de 24.03.86 que admitiu CARMEN DOS SANTOS, (matr. nº 055.782), cód. 04.05.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 442 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 156, de 19.03.86 que admitiu ERICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, (matr. nº 152.630), cód. 04.05.010, a partir de 31.12.86.

RELATORIO Nº 1088 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 04ª UNIDADE DE COORDE
NAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 428 de 25.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 118, de 03.04.86 que admitiu MARLI APARECIDA BUZZI, (matr. nº 202.699), cód. 04.11.001, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 429 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 119, de 03.04.86 que admitiu SANDRA REGINA MAIOLA BUSARELLO, (matr. nº 202.711, cód. 04.10.002, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 430 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 120, de 03.04.86 que admitiu LUCIANE CRISTINE ANTONIO, (matr. nº 202.700), cód. 04.05.001, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 431 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 121, de 01.04.86 que admitiu SANDRA MARA LOES, (matr. 195.388) cód. 04.06.011, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 432 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 135, de 07.04.86 que admitiu ISOLDES FACHINI, (matr.057.495), cód. 04.08.063, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 433 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 136, de 07.04.86 que admitiu VERA LUCIA NASCIMENTO PACHER, (matr. nº 149.041), cód. 04.06.016, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 434 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 137, de 08.04.86 que admitiu GILSON FRANCISCO AVOSANI, (matr. nº 138.090), cód. 04.08.010, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 435 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 138, de 08.04.86 que admitiu LIGIA LILIAN MOSER ZONTA, (matr. nº 193.485), cód. 04.08.010, a partir de 31.12.86.

RELATORIO 1089 /SE/SULOM/UNAP

PORTARIA DO DIRETOR DA 04ª UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

FAZER CESSAR - LEI Nº 6032 DE 17.02.82.

Portaria P/nº 420 de 21.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/100, de 02.04.86 que admitiu MARLETE DEBORTOLI DOS SANTOS, (matr. nº 057.480), cód. 04.05.021, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 421 de 21.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/102, de 24.03.86 que admitiu DORACI DA SILVA SCHMITT, (matr. nº 143.504), cód. 04.05.018, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 422 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/104, de 24.03.86 que admitiu IRIS VOIGT, (matr. nº 164.452), cód. 04.04.004, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 423 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/105, de 24.04.86 que admitiu JOANITA BUSARELLO FELIPI, (matr. nº 122.795), cód. 04.10.023, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 424 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/107, de 20.03.86 que admitiu MARIA TERESINHA DEPINE FAVA, (matr. nº 164.450), cód. 04.08.052, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 425 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 108, de 02.04.86 que admitiu DITMAR RITZKE, (matr. nº 124.847) cód. 04.11.011, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 426 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 109, de 02.04.86 que admitiu SARITA BECK, (matr. nº 197.059), cód. 04.11.027, a partir de 31.12.86.

Portaria P/nº 427 de 24.11.86, FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/110, de 02.04.86 que admitiu MARIO MARCARINI, (matr. nº 163.454), cód. 04.11.030, a partir de 31.12.86.

FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05/87-CEC

De ordem do Exmo. Sr. Dr. José Wellington Machado Cavalcanti, Presidente em exercício do Conselho Estadual de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de fevereiro de 1987 (16-02-87) às treze (13.00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará, em sua Sala de Sessões, os seguintes recursos:

RECURSO nº 17062. Recorrente: Indústria de Madeiras Planalto Ltda. Procurador: Dr. Acácio Pereira. Recorrido: JPF-Vaiani K. Pisaní. Notificante: FTE-Divair G. Krutychcyn. Procedência: Papanduva e Relator o Senhor Conselheiro Mário Nelson Alves.

RECURSO nº 17131. Recorrente: Guilherme Jacob Probst & Cia. Ltda. Procurador: Sr. Elson Rogério Goedert. Recorrido: JPF-Vaiani K. Pisaní. Notificante: FMT-Aloísio T Gesser. Procedência: Urubici e Relator o Senhor Conselheiro Alfeu Losso.

RECURSO nº 17160. Recorrente: Hilário Arenhart. Procurador: Dr. José Carlos Pereira. Recorrido: JPF-Vaiani K. Pisaní. Notificante: FMT-Jorge H. Bernardes. Procedência: Merval d'Oeste e Relator o Senhor Conselheiro Tarquino Morillas de Pádua.

RECURSO nº 17162. Recorrente: Jordan Rosin. Procurador: Sr. Edson Osimar Zambonetti. Recorrido: JPF-Vaiani K. Pisaní. Notificante: FMT-Ramon S. de Medeiros. Procedência: Brusque e Relator o Senhor Conselheiro Valmir Osni de Espindola.

RECURSO nº 17193. Recorrente: Leônidas Severo Petress. Procurador: Dr. Carlos Schmieguel. Recorrido: JPF-Rubens Miguel de Souza. Notificante: FMT-Romualdo Galvão. Procedência: Maíra e Relator o Senhor Conselheiro Mário Nelson Alves.

RECURSO nº 17194. Recorrente: Licirio Antônio Martins. Procurador: Dr. Léo Rosa de Andrade. Recorrido: JPF-Rubens M. de Souza. Notificante: FMT-Raul Leite. Procedência: Imbituba e Relator o Senhor Conselheiro Tarquino Morillas de Pádua.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 16 de janeiro de 1987. a) Heinz Fritze-Secretário.

Resumo do contrato de locação de prestação de serviços, firmado entre a Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria - CAFCA e a firma LIDER - Serviços de Limpeza Ltda. A Contratante obriga-se a pagar mensalmente a Contratada a importância de Cz\$ 10.290,80 (dez mil, duzentos e noventa cruzados e oitenta centavos). O presente contrato de locação de prestação de serviços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, tendo o início em 01.01.87 e término em 31.12.87, podendo entretanto ser rescindido o contrato por mútuo acordo ou consciência dos serviços, sempre por iniciativa da contratada, podendo no entanto ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

JUSTIÇA

Resumo de prorrogação de termo aditivo, firmado entre a Secretaria da Justiça e a empresa OSSEBIL - Serviços Especializados em Limpeza e Conservação Ltda, cujo o prazo de duração é até 15.03.87, podendo entretanto, ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante aviso por escrito efetuado com uma antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem inalteradas e ratificadas.

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA P-Nº 001/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DISPENSAR A PEDIDO, o Soldado RR da Polícia Militar do Estado, ALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 202.081, nascido em 13 de outubro de 1935, casado, das funções de natureza policial na Delegacia de Polícia do Distrito de Cocal, município de Urussanga.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 002/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS DA Portaria P-Nº 274/SSP, datada de 26.03.86, publicada no D.O.E. de 07.04.86, que designou o Soldado RR da Polícia Militar do Estado, ALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 202.081, nascido em 13 de outubro de 1935, casado, lotado na Delegacia de Polícia do Distrito de Cocal, município de Urussanga.

para prestar serviços na Superintendência da Polícia Civil.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 003/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, HAROLDO CIDADE FILHO, matrícula nº 187.532, nascido em 14 de janeiro de 1957, casado, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 7º Distrito Policial da Capital, para o 9º Distrito Policial da Capital.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 004/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, IVAN CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula nº 139.385, nascido em 24 de março de 1938, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 8º Distrito Policial da Capital, para ter exercício na Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 005/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, VALQUIR SGAMBATO COSTA, matrícula nº 099.351, nascido em 01 de fevereiro de 1952, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 9º Distrito Policial da Capital, para a Divisão Central de Informações.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 006/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, MARIA APARECIDA POETA GRAZZIOTINI, matrícula nº 092.742, nascida em 28 de março de 1951, casada, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-9-D, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 5º Distrito Policial da Capital, para o 4º Distrito Policial da Capital.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 011/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, JUAREZ RENATO MALINVERNI, matrícula nº 182.545, nascido em 03 de junho de 1961, solte

ro, ocupante do cargo de Agente Operacional (código 694), Nível PC-ANM-2-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia do município de Bom Jardim da Serra, durante o impedimento do Titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 15.09.1986.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 012/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 69 do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 19, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, ANTONIO ROQUE CACHOEIRA, matrícula nº 182.550, nascido em 16 de agosto de 1955, casado, ocupante do cargo de Comissário (código 585), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 013/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 69 do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, com base no artigo 19 da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, JURACI DAROLT, matrícula nº 167.680, nascido em 08 de março de 1960, solteiro, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Gaspar, durante o impedimento do Titular, que se encontrava em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 29.12.1986.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 014/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 69 do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 19, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, SALVADOR COSME DARÓSI, matrícula nº 099.356, nascido em 27 de setembro de 1952, solteiro, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-9-D, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Ibirama, durante o impedimento do Titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 05.01.1987.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 015/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 69 do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria P-Nº 065/SSI, datada de 22.01.1982, publicada no D.O.E. de 03.02.1982, que designou DANIEL DAUFENBACH, matrícula nº 092.772, nascido em 11 de outubro de 1943, solteiro, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer as funções de Delegado de Polícia do Município de Meleiro.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 016/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, MÁRIO CESAR MARTINS, matrícula nº 121.842, nascido em 30 de março de 1952, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia do Município de Rio do Campo, para o 7º Distrito Policial da Capital.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 017/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, GENTIL JOÃO RAMOS, matrícula nº 109.934, nascido em 24 de junho de 1951, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia do Município de Salete, para o 8º Distrito Policial da Capital.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 018/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item II, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, DILNEI DA SILVA, matrícula nº 196.489, nascido em 20 de setembro de 1966, solteiro, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), Nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, para a Divisão Central de Informações.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 019/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER EX-OFFICIO, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, LUIZA ELIAS DE ARAUJO, matrícula nº 100.244, nascida em 25 de setembro de 1950, casada, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 6º Distrito Policial da Capital, para a Delegacia Regional de Polícia de Tubarão.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 138/SSP/66

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 229, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, resolve PRORROGAR por mais trinta (30) dias o prazo para conclusão do PROCESSO DISCIPLINAR mandado instaurar pela Portaria P-Nº 126/CGPC/SSP/86, de 08.10.86, a contar de 28.10.86.

Florianópolis, 24 de dezembro de 1986.

Dr. Pedro Francisco Benedeck Bardio
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 020/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, EDILENE FORTUNATO NEVES, matrícula nº 156.580, nascida em 05 de fevereiro de 1962, solteira, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), Nível PC-ANM-2-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Diretoria de Polícia Técnica, para a Unidade de Administração Financeira.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

PORTARIA Nº 083/86

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR NAIR DAHMER, Agente Administrativo Auxiliar, para como membro com por a Comissão Examinadora de Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação da cidade de Chapecó, em substituição a AMAZO NAS RIBEIRO DE MORAIS, que fica dispensado da aquela função.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

DETRAN em Fpolis, 05 de dezembro de 1986

Bel. Walter João Barcelos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 001 /87

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA SALETE DE BARBA, Escrevente Policial, para como Membro compor a Comissão Examinadora de Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação da cidade de Chapecó, em substituição a LIDIA TEREZINHA MARANGONI, que fica dispensada da daquela função.

Dê-se Ciência e Publique-se

DETRAN, em Fpolis, 07 de janeiro de 1987

Bel. Walter João Barcelos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 002 /87

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, legais, RESOLVE:

DESIGNAR Sub-Tenente da RR Sr. AMAZONAS RIBEIRO DE MORAIS, Auxiliar da Polícia Civil, para como Membro compor a Comissão Examinadora de Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, da cidade de Chapecó, em substituição a NAIR DAHMER Auxiliar Administrativo, que fica dispensada daquela função.

Dê-se Ciência e Publique-se

DETRAN, em Fpolis, 07 de janeiro de 1987

Bel. Walter João Barcelos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 004 /87

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CREDCENCIAR o Dr. DARIO LUIZ FEIL, para como Membro compor a Junta Médica Oficial da cidade de Palmitos, a contar de 09.10.86, em substituição ao Dr. TARCISIO VENDRUSCULO SCAPIM, que fica dispensado daquela função.

Dê-se Ciência
e
Publique-se

DETRAN em Fpolis, 12 de janeiro de 1987

Bel. Walter Joao Barcelos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 003 /87

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESCREDCENCIAR o Dr. BOAVENTURA L. PINTO NETO, das funções de Presidente da Junta Médica Oficial da cidade de Itapiranga a contar de 22.10.86.

Dê-se Ciência
e
Publique-se

DETRAN em Fpolis, 12 de janeiro de 1987

Bel. Walter Joao Barcelos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 005 /87

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 258/86, datado de 29.12.86, do Delegado de Polícia do 8º Distrito Policial da Capital;

Considerando o disposto no art. 89, item III, do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108 de 21.09.66, combinado com o art. 181, item III do Decreto nº 62.127, de 16.01.68, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

R E S O L V E:

I - Aplicar de conformidade de com o art. 199, item I e § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, Decreto nº 62.127, ao Sr. JOSÉ LIDIO COELHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação prontuário nº 54.515.797-8, categoria "A3C", a pena de apreensão e suspensão do direito de conduzir veículo automotor pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28.12.86 a 28.03.87;

II - Determinar a anotação da penalidade no prontuário do referido motorista de acordo com o disposto no art. 169 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

III - Cientificar o DENATRAN e demais Unidades da Federação, nos termos do art. 30, item II do Código Nacional de Trânsito

Dê-se Ciência
e
Publique-se

DETRAN em Fpolis, 13 de janeiro de 1987

Bel. Walter Joao Barcelos
Diretor Geral

OESTE

PORTARIA Nº 002/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO OESTE, tendo em vista o que dispõe o art. 48 § 2º do Regimento Interno da SNO, aprovado pelo Decreto nº 2804 de 10 de junho de 1977, combinado com o artigo 19 da Lei Federal nº 7493 de 17 de junho de 1986, resolve DESIGNAR ROBERTO BARBOSA, matrícula nº 172.086, nascido em 27 de junho de 1951, ocupante da função de confiança de Diretor da Unidade de Operação, nível DAI-3 do grupo: Direção e Assistência Intermediária, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador de Obras Especiais, nível DAS-2 do grupo: Direção e Assessoramento Superior do Quadro Permanente da SNO, durante o impedimento do titular Paulo Juarez Behr, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 1987.

Chapecó, 08 de janeiro de 1987

Hélio da Silva Winkler
Secretário dos Negócios do Oeste

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público aos interessados que fará realizar em sua Diretoria de Apoio Logístico, à Av Rio Branco, 25, Fpolis SC, às 15:00hs do dia 28 de janeiro de 1987, para aquisição de bateria.

Melhores informações, cópias do edital poderão ser obtidas junto ao CSM.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987

52016

ADEODATO DA SILVA MARQUES
CAR. Nº 005 CH. CSM

AUTARQUIAS

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/87

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 30 de Janeiro de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/87, destinada a Confecção de Seleções de Cores. O Edital com as especificações e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos diariamente na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:

Rue Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 20 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/87

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 30 de Janeiro de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/87, destinada a aquisição de Papelão. O Edital com as especificações e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos

diariamente na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:

Rue Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 19 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER. PORTARIA Nº 002 /87 O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, de acordo com o artigo 33, inciso XXI, combinado com o § 2º do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 930.217, de 03 de setembro de 1986, Resolve: DESIGNAR, de acordo com o artigo 33, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º da Lei nº 7.493, de 17.06.86, a sra. NANETE TEREZINHA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 384054-9, nascida em LagunaSC, ocupante do cargo de categoria funcional de Técnica em Atividade Complementares, Nível-2, lotada na Divisão de Terminais, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe do SECAR, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária - DAI, durante o impedimento do titular NEWTON KNABEN, que se encontra em gozo de férias proporcionais, referente ao enquadramento no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de 12.01.87. Florianópolis, 15 de janeiro de 1987.

LUIS OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 003 /87 O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, nos termos do artigo 5º e inciso XVIII do artigo 33, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 930.217, de 03 de setembro de 1986, RESOLVE: SUSPENDER o funcionário ANTONIO WANDERLEY PIAZZA ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, nível-3, do Quadro Permanente do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, por um período de 03 (três) dias, a contar de 12.01.87, conforme artigo 137, inciso III, item 6. Florianópolis, 15 de janeiro de 1987.

LUIS OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER. PORTARIA Nº 004 /87 O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, de acordo com o artigo 33, inciso XXI, combinado com o § 2º do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 930.217, de 03 de setembro de 1986, Resolve: DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 7.493, de 17/06/86, o sr. JORGE PINHEIRO FILHO, matrícula nº 38422-6, nascido em Rio de Janeiro, RJ, ocupante do cargo de categoria funcional de Assistente Administrativo, nível-7, lotado na Divisão de Administração do Terminal Rita Maria, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do SECOR, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária - DAI, durante o impedimento da titular, JUÇARA HELENA REBELATO, que se encontra em gozo de Férias Proporcionais, referente ao enquadramento no Departamento de Transportes e Terminais-DETER, pelo período de 17 (dezesete) dias, a partir de 12.01.87. Florianópolis, 15 de janeiro de 1987.

LUIS OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 005 /87 O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, de acordo com o artigo 33, inciso XXI, combinado com o § 2º do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 930.217 de 03 de setembro de 1986, Resolve: DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17.06.86, o sr. FLORIANO PELKOTO KARAN MENEZES matrícula nº 384336-X, nascido em Santa Cruz do Sul - RS ocupante do cargo de categoria funcional de Contador, Nível-1 lotado na Diretoria de Apoio Administrativo para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do SETRE, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária-DAI, durante o impedimento do titular, SANDRA REGINA CIMARDI, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 15 de janeiro de 1987.

LUIS OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

PORTARIA Nº 006 /87 O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, de acordo com o artigo 33, inciso XXI, combinado com o artigo 33 do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 930.217, de 03 de setembro de 1986, Resolve: DESIGNAR, de acordo

do com o artigo 38, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17/06/86, o sr. ROGERIO PINTO DA LUZ, matrícula nº 384176-6, nascido em Florianópolis-SC, ocupante do cargo da categoria funcional de Assistente Administrativo, Nível - 7, lotado na Diretoria de Apoio Administrativo para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do SECAD, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária - DAI, durante o impedimento do titular, MURILO CESAR DA SILVA, que se encontra respondendo pela Chefia da Unidade de Administração de Pessoal, pelo período de 17 (dezesete) dias a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 15 de janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 007 /87 O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, de acordo com o artigo 33, inciso XXI, combinado com o artigo 33 do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, Resolve: DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17.06.86, o MARCOS ANTONIO MACEDO, matrícula nº 384235-5, nascido em Bom Retiro-SC, ocupante do cargo de categoria funcional de Agente Administrativo Nível-2 lotado na Unidade de Administração Financeira para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do SERFIN, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária - DAI, durante o impedimento do titular: FELIPE OTAVIO BOBAID, que se encontra em gozo de férias proporcionais referente ao enquadramento no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05.01.1987. Florianópolis, 15 de janeiro de 1987

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

PORTARIA Nº 010 /87-O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, de acordo com o artigo 33, inciso XXI, combinado com o § 2º do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º, 3º e 12º, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17.06.86, o Sr. MURILO CESAR DA SILVA, matrícula nº 384095-6, nascido em Florianópolis, SC., ocupante do cargo de categoria funcional de Assistente Administrativo, Nível-8, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária - DAI, lotado na Diretoria de Apoio Administrativo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal, do Grupo - Direção e Assistência Intermediária - DAI, durante o impedimento do titular, ALDA SUZI REBELATO, que se encontra em gozo de férias proporcionais, referente ao enquadramento no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelo período de 17 (dezesete) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 15 de Janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 002/87 - DE 07.01.87.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, tendo em vista o que dispõe o artigo 59, item V do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943 de 24 de junho de 1976 e no uso das atribuições - que lhe são deferidas pelo § 2º do artigo citado, - RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º, item II da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ADILSON OSCAR DE SOUZA, matrícula nº 172 263, Agente Administrativo, SA-9D, casado, nascido em 25.05.57, para substituir o Chefe da Seção de Material do Serviço de Material e Aproveitamento da Unidade de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Administrativo, código DAI-1, do grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, por ocasião de férias regulamentares, no período de 05.01.87 a 03.02.87.

FLORIANÓPOLIS, 07 DE JANEIRO DE 1987

ENGRº CIVIL ODILON FURTADO FILHO
DIRETOR GERAL DO DAE

52013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/87

Pelo presente instrumento particular de contrato, e na melhor forma do Direito, o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, Autarquia de Previdência e Assistência Social, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto nº 57, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, Dr. CARLOS WOLOWSKI MUSSI e, a Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC, neste ato representada por seu Superintendente Prof. LAURO RIBAS ZIMMER, tem justo certo e combinado a celebração do presente contrato, o que fazem sob as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC delega à Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC, os encargos de executar, através do Instituto Técnico de Administração e Gerência - ITAG, os trabalhos relativos ao Concurso de Acesso para o provimento de vagas na Classe Inicial das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal Permanente do IPESC, nos termos do Edital nº 007/86, de 05 de dezembro de 1986, lavrado em conjunto pelo IPESC e FESC, que passa a fazer parte integrante do presente contrato :

Categoria Funcional

- Advogado
- Contador
- Economista
- Administrador
- Engenheiro e Arquiteto
- Odontólogo
- Médico
- Farmacêutico
- Assistente Social
- Técnico em Atividades Complementares
- Técnico em Previdência
- Agente de Serviços de Engenharia
- Agente Op. de Serviços Diversos
- Técnico em Contabilidade
- Agente Administrativo
- Motorista

CLÁUSULA SEGUNDA - Os trabalhos referidos na cláusula anterior compreenderão :

- a - elaboração das provas
- b - aplicação das provas;
- c - correção das provas;
- d - classificação dos candidatos

CLÁUSULA TERCEIRA - O desenvolvimento dos trabalhos ora contratados se efetuará no prazo de 40 (quarenta) dias, a partir do início das inscrições.

CLÁUSULA QUARTA - Pela execução dos serviços ora contratados caberá ao IPESC efetuar à FESC, o pagamento no valor de Cz\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo 50% (cinquenta por cento) Cz\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais) no ato da assinatura deste e os restantes 50% (cinquenta por cento) Cz\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais) quando da entrega dos resultados pelo ITAG ao IPESC.

CLÁUSULA QUINTA - A despesa prevista na cláusula anterior ocorrerá por conta do item do orçamento do IPESC.

CLÁUSULA SEXTA - É responsabilidade do IPESC a publicação do Edital do Concurso, bem como, quaisquer outras divulgações entendidas necessárias, cor-

rendo a despesa por conta do orçamento do IPESC.

CLÁUSULA SÉTIMA - É responsabilidade de da FESC, o sigilo completo sobre as provas do Concurso objeto do Edital nº 007/86.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas fundadas no presente contrato e, por estarem concordes, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença do Diretor do Instituto Técnico e Gerência, Prof. Gilberto Dias e de duas testemunhas que também assinam.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987.

CARLOS WOLOWSKI MUSSI LAURO RIBAS ZIMMER
Presidente do IPESC Superintendente da FESC

Gilberto Dias
Diretor do ITAG

Testemunhas : 1. _____
2. _____ 52010

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SC-IPESC

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87
A V I S O

OBJETO : Aquisição de condicionadores de ar destinados ao Instituto de Previdência do Estado de SC - IPESC (Prédio da Rua Trajano nº 01).

HABILITAÇÃO : Os interessados poderão participar da licitação as firmas com Cadastro atualizado no Departamento de Administração de Material - DAM da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina.

EDITAL : O Edital encontra-se à disposição dos interessados à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 57 - 6º andar Diretoria de Apoio Administrativo a partir desta data.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : Serão recebidas até as 15:00 horas do dia 28 de janeiro de 1987 no endereço supramencionado.
Florianópolis, 15 de janeiro de 1987

A COPISSAO 51988

ECONOMIAS MISTAS

BESC -DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

E R R A T A

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nº 13.022 de 19.08.86, página 051, publicado o BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., onde se lê SERGIO SEVERO / MATOS - CONTADOR - leia-se corretamente SERGIO / SEVERO MATOS - TC-CRSC 10104.

Florianópolis, 16 de janeiro de 1987. 52011

BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. BESCVAL-CGC.-82.518.523/0001 - 99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de Janeiro de 1987, às 15:00 horas, na sede social, à Rua Deodoro nº 17, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 19) Modificar o artigo 179 dos Estatutos Sociais;
- 29) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1987

João Eduardo Amaral Moritz
Presidente, em exercício

51990

Companhia de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina - PRODASC.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PRODASC, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1986 - 86/06.

DATA/HORÁRIO - 23.12.86, às 10:00 (dez) horas.
LOCAL - Sede da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina - PRODASC, situada à Estrada Geral da Lagoa s/nº - Itacorubi, nesta Capital.
MESA - Presidente - José Gervásio Justino, Secretário - Armando Sylvio Carreira.

QUORUM - Mais de 2/3 do Capital a saber: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC; Governo do Estado de Santa Catarina; Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN; Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC; José Gervásio Justino, Zany Stael Leite, Paulo Dagoberto Zanonni e Volney dos Santos Guimarães.

PRESENTE À ASSEMBLÉIA - Filinto José Caldeira Bastos, Vera Brito da Silva, Joaquim Godinho dos Santos e Willmar Pacheco, membros efetivos do Conselho Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 12, 15 e 16/12/86 e no Jornal "O ESTADO", nos dias 15, 16 e 17/12/86.

ORDEM DO DIA - 1. Aumento do Capital Social da ordem de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), mediante subscrição e integralização em dinheiro ou em crédito e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÃO - O Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em 11 de dezembro de 1986 manifestou-se, por unanimidade favoravelmente pelo aumento de Capital proposto pela Diretoria Colegiada, bem como o Conselho Fiscal em Parecer da mesma data. O Sr. Nelson Amâncio Madalena, representante do Governo do Estado de Santa Catarina, junto à presente Assembléia, na conformidade do Art. 2º do Decreto nº 28.241 de 24 de fevereiro de 1986 propôs a subscrever e integralizar a quantia total de Cz\$ 400.000,00 mediante seu crédito na PRODASC da mesma quantia, desde que os acionistas presentes declinassem de seu direito de preferência, da mesma forma os demais ausentes. Uma vez comunicados de acordo com a Lei cedessem ou não o seu direito, no prazo de decadência a ser fixado por esta Assembléia. Proposição aprovada por unanimidade pelos presentes, havendo todos nesta oportunidade declinado do seu direito de preferência, cedendo ao Estado de Santa Catarina, a saber: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina-CODESC, representada pelo Sr. Aristorides Standler - CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamentos representada pelo Sr. Mancel Philippini, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, representado pelo Sr. Carlos Wolowski Mussi; José Gervásio Justino, Zany Stael Leite, Paulo Dagoberto Zanonni e Volney dos Santos Guimarães. À Assembléia fixou por unanimidade prazo de 30 (trinta) dias para que os demais acionistas ausentes possam exercer o direito de preferência. Aprovado pelos acionistas presentes a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social com o seguinte teor: "Art. 5º O Capital Social é de Cz\$ 27.017.000,00 (vinte e sete milhões e dezessete mil cruzados), representados por 27.017.000 (vinte e sete bilhões e dezessete milhões) de a

ções ordinárias nominativas sem valor nominal, divididas pelo mesmo número de ações de cada acionista, proporcionalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Sociedade.

ASSINATURAS - Acionistas: Nelson Amâncio Madalena, pelo Governo do Estado; Aristorides Standler pela CODESC; Mancel Philippini, pela CASAN; Carlos Wolowski Mussi, pelo IPESC; José Gervásio Justino, Zany Stael Leite, Paulo Dagoberto Zanonni e Volney dos Santos Guimarães.

Os dados constantes deste Extrato resumem de forma sucinta todos os assuntos e deliberações contidos na Ata original lavrada às fls. 162 à 174 do Livro nº 1, das Atas de Reuniões das Assembléias Gerais da PRODASC

Florianópolis, 31 de dezembro de 1986

José Gervásio Justino
Presidente

Armando Sylvio Carreira
Secretário

ARQUIVADA NA JUCESC SOB O N° 78*2*87 EM 19.01.87
52007

- C I T U R -

COMPANHIA DE TURISMO E EMPREENDIMENTOS DE STA. CATARINA
CGC/MF Nº 83.469.908/0001-76

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1986.

DATA, HORA e LOCAL: 14 de Agosto de 1986, às 15:00 horas, na sede da Companhia, à Rua Esteves Junior nº 74,

em Florianópolis (SC); **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando mais de 80% (oitenta por cento) do Capital Social; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Paulo Bernardi - Presidente, Airton de Oliveira - Secretário; **DELIBERAÇÕES:** 1) Foi aprovada a alteração do caput do art. 6º e letras "a" e "b" dos Estatutos Sociais, devido à alteração do Sistema Monetário brasileiro - Decreto Lei 2283 de 27.02.86 e Decreto Lei 2284 de 10.03.86; 2) Alteração do caput do art. 7º e letras "a" e "b" dos Estatutos Sociais, devido à alteração do Sistema Monetário brasileiro - Decreto Lei 2283 de 27.02.86 e Decreto Lei 2284 de 10.03.86; 3) Alteração do art. 44 dos Estatutos Sociais em função do acréscimo no número de membros do Conselho Fiscal; 4) Foram eleitos os Senhores Julião Pimentel Neiva de Lima e Humberto Vieira Martins para membros efetivos e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; 5) Eleito o Senhor Cláudio Schappo para membro do Conselho de Administração, como representante dos funcionários e, 6) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Fiscal em 10% sobre os honorários da Diretoria.

ENCERRAMENTO: Após lavrada, lida e aprovada a Ata respectiva, foi a mesma assinada pelos presentes. Florianópolis (SC), 14 de Agosto de 1986. Ass.: Paulo Bernardi, Airton de Oliveira, Cyro Gevaerd, Osmar de Souza Nunes Filho e Norberto Gohr.

ATA ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 1093-1-87, EM 14.01.87.

52008



Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, comunica que através da Tomada de Preços nº 002/87, regida pelo Decreto Lei 2.300, fará seleção de empresa legalmente habilitada, para exploração de seu restaurante, sito à rua João Pinheiro nº 42 - Florianópolis, visando fornecimento de refeições para seus funcionários.

Os interessados deverão cadastrar-se até as 17:00 horas do dia 30.01.87 e apresentar propostas até as 17:00 horas do dia 04.02.87, na Avenida Hercílio Luz, 57-Florianópolis, SC, local e horário em que far-se-á a abertura dos envelopes.

O Edital completo e informações detalhadas sobre cadastramento e apresentação de propostas, poderão ser obtidos na Agência do BRDE em Florianópolis, SC, à Avenida Hercílio Luz, 57, terço a partir das 09:00 horas do dia 19.01.87 e pelo telefone (0482) 22-7722, ramal 119.

GERENCIA ADMINISTRATIVA

51997

BESC FINANCEIRA S/A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI
C.G.C. Nº 83.880.427/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da BESC FINANCEIRA S/A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de janeiro de 1987, às 15 horas, em sua sede social na Rua Deodoro nº 17, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

10) Alteração do Art. 16 dos Estatutos Sociais para :
"A Diretoria, órgão de execução dos negócios da sociedade, é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros - Presidente e Diretores sem designação especial, eleitos pelo Conselho de Administração, todos de comprovada idoneidade moral e com experiência no mercado de capitais ou na administração de negócios."

20) Alteração do Art. 20 dos Estatutos Sociais para :
"A Diretoria se reúne ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que o Presidente a convocar, podendo deliberar estando presente o Presidente ou, no seu impedimento, o Diretor substituído, de cujas decisões tomadas por maioria lavra-se ata no livro próprio, assinada pelos presentes."

Parágrafo Único: Cabe a quem presidir as sessões do órgão, além do voto pessoal, o de qualidade."

30) Alteração do Art. 24 dos Estatutos Sociais para :
"Compete aos Diretores sem designação especial, isoladamente, além dos encargos atribuídos na forma da Lei traída do Art. 22, a prática dos atos normais de administração, que não colidam com as atribuições específicas de cada componente da Diretoria."

40) Alteração do Art. 25 dos Estatutos Sociais para :
"Nos casos de licença, ausência ou impedimento, o Presidente é substituído por um dos Diretores na precedência de idade".

50) Outros assuntos de interesse da sociedade.

52009 Florianópolis, 19 de janeiro de 1987.

Carlos Passoni Junior
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESAS PÚBLICAS

EMPRESA CATARINENSE DE PESQUISA AGROPECUÁRIA S.A. - EMPASC
CGC: 83.052.191/0001-62

A Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A. - EMPASC, comunica que fará realizar Tomada de Preços nº 02/87, referente a impressão de trabalhos técnicos, a serem entregues na Sede da EMPASC S/A, em Florianópolis, SC.

O Edital encontra-se afixado na Sede da EMPASC, Estrada Geral de Itacorubi, s/nº, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecida cópia do mesmo. As propostas serão recebidas até às 15:00 horas do dia 28 de Janeiro de 1987, na Sede da EMPASC, em Florianópolis.

Florianópolis, 20 de Janeiro de 1987.

52015

Carlos Zimmermann
Diretor de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO

ATLÉTICA AGRITER DE FAXINAL DOS GUEDES.

Sob denominação de "Associação Atlética Agriter" e com duração ilimitada, foi fundada em 06 de janeiro de 1987 uma Associação Esportiva, Social e Cultural, com patrimônio e personalidade distinta de seus associados, no Município de Faxinal dos Guedes, Santa Catarina, tendo por finalidade proporcionar aos associados reuniões e diversões de caráter recreativo, social e cultural, difundindo a cultura física e a prática das modalidades desportivas em geral. Terá a Associação categorias de sócios os fundadores, contribuintes e beneméritos, contando sua primeira diretoria com os seguintes elementos: Presidente - ALCEU DERLI PARIZZOTTO, Vice-Presidente - OLÍVIO BALBINOTTI, 1º Secretário - ZÔÊ AUGUSTO BERTOL, 2º Secretário - LUIZ GRASSELLI, 1º Tesoureiro - LUIZ ALBERTO BONI, 2º Tesoureiro - EDGAR GIORDANI, 1º Diretor Esportivo - JANDIR / CARMIGNAN, 2º Diretor Esportivo - NAIRO GIORDANI e Diretor Social - ODIR PAULO VIVAN.

A Assembléia Geral reunir-se-á obrigatoriamente na segunda quinzena de Fevereiro de cada ano em sessão ordinária, sendo que as decisões da mesma serão tomadas pela maioria simples dos votos, ou seja 51% dos presentes sendo apresentada na mesma, o relatório anual prestação de contas e eleições da nova diretoria. Seu patrimônio social será constituído pelos bens móveis e imóveis que a Associação possua ou venha a possuir. A Receita da Associação será constituída de:
a) Mensalidades e jóias de sócios e seus familiares;
b) Da renda de promoções internas; c) De rendas eventuais e taxas; d) Do resultado de exploração dos serviços de bar. Constituem despesas: a) Os salários a empregados e a vulso; b) A aquisição de material de expediente e esportivo; c) A manutenção e conservação da Sede Social; d) Os custos de reuniões sociais e esportivas.
A Associação só poderá ser dissolvida mediante decisão de 3/4 dos sócios e em caso de dissolução o respectivo patrimônio reverterá em favor de "Sementes Agriter" ou a quem esta indicar.
Faxinal dos Guedes, SC, 12 de Janeiro de 1987.
ALCEU PARIZZOTTO - Presidente
ZÔÊ AUGUSTO BERTOL - 1º Secretário
LUIZ ALBERTO BONI - 1º Tesoureiro.

38696-0

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA HERING S/A BRINQUEDOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. 66/83 - DESISTÊNCIA DO PEDIDO - PRAZO 10 DIAS O DOUTOR JOÃO PAULO PASQUALI, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de HERING S/A BRINQUEDOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS nos autos de sua Concordata Preventiva, foi requerida a desistência do favor legal impetrado. Em virtude do que, expediu-se o presente edital com prazo de dez (10) dias, pelo qual ficaram intimados os credores, seus procuradores e demais interessados, para que, dentro do referido prazo aleguem o que for a bem de seus direitos. Para efeito de direito este edital será afixado no átrio do Fórum no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Blumenau, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, JOÃO PAULO PASQUALI, RITA DE CÁSSIA VIEIRA, Escrivã Designada, o subscrevo.

Blumenau, 15 de janeiro de 1987.

52069

JOÃO PAULO PASQUALI
Juiz Substituto em Exercício

GERMER INDUSTRIAL S.A.
CGC/MF nº 86.375.706/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta companhia para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social na Avenida Getúlio Vargas, 257, na cidade de Timbó-SC, às 9:00 (nove) horas do dia 26 de Janeiro de 1987, para deliberarem sobre a incorporação pela companhia da empresa Transportes e Comércio Germer Ltda, com sede na cidade de Timbó-SC, com inscrição no CGC/MF sob nº 83.632.984/0001-50 e, em especial sobre: - a) O "Protocolo de Intenção e Justificação da Incorporação" firmado; - b) Nomeação dos peritos para a realização da avaliação do Patrimônio Líquido da sociedade a ser incorporada; - c) Aprovação do "Laudo de Avaliação" elaborado pelos senhores peritos; - d) Aprovação da incorporação definitiva, com aceitação de todo o Ativo e Passivo da sociedade a ser incorporada, nos termos que julgarem conveniente; - e) Aumento do capital social da companhia, com a apropriação da parcela do Patrimônio Líquido da sociedade incorporada, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da companhia, vigente; - f) Delegação de competência para as providências e prática dos atos incorporativos. Timbó, 15 de janeiro de 1987. (ass) Ingo Frederico Arthur Germer - diretor presidente. 38688

XXX

LINEAR MÓVEIS S/A. CGC 83.873.059/0001-11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE LINEAR MÓVEIS S/A, REALIZADA EM 03/12/86 ÀS 18HS. Às 18hs. na sede social da Empresa à Rua Vidal Ramos, 26, com acionistas que representavam 91% do capital social, conforme livro de presença foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária para tomar conhecimento do aumento de capital proposto em 11/10/86. Em seguida -

foram lidos os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 21/11/86 e no Jornal A Gazeta nos dias 20, 21 e 22/11/86. Assumiu a presidência o sr. Antonio Guimarães, que convidou a mim Claudete Maria da Silva, para secretariar, cujo relato faço a seguir: 1) Tomou-se conhecimento da integralização em dinheiro do aumento de capital de CZ\$1.600.000,00 para CZ\$ 1.920.000,00. 2) Em consequência o art. 5º dos estatutos sociais passa a ter a seguinte redação: O capital social é de CZ\$ 1.920.000,00, divididos em 12.000.000 ações ordinárias que poderão ser nominativas ou ao portador, convertidas de uma para outra forma sem valor nominal. Livre a palavra e como mais ninguém de la quizesse fazer uso, encerrou-se a assembléia acima com o seguinte acionista presente: Antonio Guimarães, transcrito as fls. 05 do livro 02 de atas a assembléias. Florianópolis, 03 de Dezembro de 1986. Claudete Maria da Silva - Secretária. Registrado sob nº 1139-6-86 JUJCESC 38709

XXX

COMÉRCIO E INDÚSTRIA H. JORDAN S.A.
C.G.C. 84 684 513/0001-59

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1ª. Convocação

São convidados os Srs. acionistas da "Comércio e Indústria H. Jordan S.A." a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a serem realizadas no dia 11 do março de 1987, às 16 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: -

- 1.- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1986;
- 2.- deliberar sobre a destinação dos resultados;
- 3.- aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- 4.- aumento do capital social e alteração parcial dos estatutos sociais;
- 5.- eleição da nova diretoria e fixação de sua remuneração;
- 6.- assuntos do interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Joinville, 15 de janeiro de 1987.
p/D I R E T O R I A
Felinto Jordan - diretor-presidente. 5206A

XXX

CIA. JORDAN DE VEÍCULOS
C.G.C. nº 84 685 718/0001 - 59

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1ª. Convocação.

São convidados os Srs. acionistas da "Cia. Jordan de Veículos" para as assembléias gerais ordinária e extraordinária, a se realizarem no dia 11 de março de 1987, na sede social, às 10 e 11 horas, respectivamente, com as seguintes ordens do dia:

- Assembléia geral ordinária**
- 1.- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1986;
 - 2.- Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição do dividendo;
 - 3.- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
 - 4.- Outros assuntos de interesse social.
- Assembléia geral extraordinária.**
- 1.- Aumento do capital social;
 - 2.- Alteração parcial dos estatutos sociais.

AVISO AOS ACIONISTAS.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Joinville, 15 de janeiro de 1987.
p/D I R E T O R I A
Felinto Jordan - diretor-presidente. 52065

XXX

ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
CGC(MF) Nº 82.640.723/0001-10
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta companhia para comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, na Rua Progresso, 150 (Salão da Cantina), na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, às 16 (dezoiséis) horas do dia 26 de janeiro de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Proposta do Conselho de Administração para alteração de disposições estatutárias, com redação na forma a seguir indicada: a) Letra "a" do parágrafo 1º do artigo 5º - "as ações podem ser nominativas ou ao portador, e poderão ser convertidas de uma em outra forma"; b) Letra "g" do parágrafo 1º do artigo 5º - "somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto"; c) O parágrafo 2º do artigo 6º - "os titulares de ações nominativas deverão exibir, se exigidos documento hábil de identidade para participarem na Assembléia Geral"; d) O "caput" do artigo 7º - "A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, na ordem, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente"; e) O "caput" do artigo 14 - "O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição"; f) O artigo 18 - "Compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da companhia, e de suas controladas. II - Aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas; III - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos; V - Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da Administração da Companhia; VI - Atribuir aos membros da Administração a sua parcela de participação nos lucros a

purados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais; VII - Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuído estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros que farão jus os administradores; VIII - deliberar sobre a emissão de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, e sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, autorizando previamente a Diretoria, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência para a Companhia, observado o que a respeito determinar a legislação; IX - escolher e destituir os auditores independentes; X - autorizar a Diretoria a alienar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais e a prestar garantias a obrigações de terceiros, transgredir e renunciar direitos da Companhia, bem como a prestar fianças, cauções ou avais em negócios de interesse da própria Companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista, e ainda, para terceiros, desde que do interesse da Companhia, quando a operação for de valor superior a Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), valor este que, mensalmente, será atualizado, a partir de janeiro de 1987, pelos índices de variação das Letras do Banco Central (LBC); XI - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária; XII - fixar o voto a ser dado pela Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia, acionista ou quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; XIII - submeter a deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração deste Estatuto; XIV - autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, prioritários ou de terceiros, destinados indistintamente a todos os empregados da Companhia ou da comunidade. g) O

artigo 21 - "O Diretor Presidente, nas suas ausências, impedimentos ou na vacância, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente designado pelo Conselho de Administração; no caso dos demais diretores, um deles substituirá o outro, por designação do Diretor Presidente"; h) O "caput" do artigo 22 - "Compete a Diretoria a gestão e administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, com os poderes para realizar todas as operações relacionadas com os objetivos da companhia, respeitadas as limitações previstas neste estatuto e na legislação vigente, e a representação da companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele"; i) O parágrafo 4º do artigo 22 - "A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria";

j) O artigo 23 - "Compete especificamente ao Diretor Presidente: I - Submeter a aprovação do Conselho de Administração, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; II - Formular as estratégias e diretrizes operacionais da companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração", com a participação dos demais Diretores; III - Exercer a supervisão de todas as atividades da companhia; IV - Coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; V - As demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. 1) O artigo 37 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda

Parágrafo 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do "caput" deste artigo, será calculada a participação estatutária da Administração, observadas as limitações legais e estatutárias. Parágrafo 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) 30% (trinta por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. Parágrafo 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura do capital social ou a outras reservas de lucros. 2. Elei-

ção do Conselho de Administração. 3. Publicação do Estatuto Social vigente, em sua íntegra.

Blumenau, 14 de janeiro de 1987.

Norberto Ingo Zadrozny
Presidente do
Conselho de Administração

51941

XXX

TRIPLICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 014/86

A. ESPÉCIE: Termo de Contrato de empreitada global entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA e TRIPLICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

B. OBJETO: Fornecimento de material, serviço de engenharia, visando a ampliação do canteiro de obras e implantação do Laboratório de Agrimensura da ETF/SC.

C. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 102/86.

D. A despesa correrá a conta do orçamento próprio (1987) da ETF/SC. Conforme empenho nº 997-0 de 18/12/86 do projeto de atividade 7.075.004 no elemento de despesa 4110.00

Florianópolis, 19 de janeiro de 1.987.

52099

XXX

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELE
TROSUL

SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS
C.G.C. MF - 00073957/0001-68

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS
TRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de hum mil noventos e oitenta e seis, às dez horas, na sede da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL, reuniram-se os Senhores WILMAR DALLANHOL - Presidente, CARLOS ALBERTO PÁDUA AMARANTE, EDILBERTO COSTA, LUIS FELIPE CORREIA DE AZEVEDO, CLÓVIS DO CARMO SILVA e ROGÉRIO, PAULO HESKETH FILHO e EDISON BRITO GARCIA, membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre os itens constantes da Pauta previamente distribuída. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente informou aos demais membros que a presente reunião tinha como assunto principal a discussão e tomada de posição face ao documento produzido por empregados da ELETROSUL e entregue à Presidência em 17 de novembro passado. Conforme consta do próprio documento o seu encaminhamento aos membros deste Conselho, o Senhor Presidente, no que foi referendado pelos presentes, entendeu como desnecessária a sua leitura, definindo que por cópia, seria o mesmo arquivado na Secretaria do Conselho de Administração, como DOCUMENTO nº 01, referido à presente Ata. Solicitando a palavra, o Dr. CARLOS ALBERTO PÁDUA AMARANTE sugeriu que, em função da necessidade de obtenção de maior volume de informações que permitisse a adoção de uma boa solução para o problema, fosse suspensa a reunião até o dia vinte e oito, informando adicionalmente que tal adiamento possibilitaria a presença do Dr. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR. Submetida, a proposição foi aprovada por unanimidade. Reiniciada a reunião, às dezesseis horas do dia vinte e oito de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, agora com a presença adicional do Dr. PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a leitura de comentário intitulado "ELETROSUL - NOTAS SOBRE O DOCUMENTO DE 17.11.86" que apresenta a posição da Presidência da Diretoria Executiva a respeito do assunto e que por sua extensão será arquivado, referido à presente Ata como DOCUMENTO nº 02. Em seguida, fazendo referência ao documento já do conhecimento de todos, o que dispensa a sua leitura, intitulada "PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO", de 26.09.86, passou a ler a posição da Presidência da Diretoria Executiva ficando ambos arquivados e referidos à presente Ata como DOCUMENTOS nºs. 03 e 04, respectivamente. Retrocedendo ao início do ano em curso, fez o Senhor Presidente referências as CE's PRE - 205 e 207/86, de 26 e 31 de março, respectivamente, dirigidas à APROSUL, e que consubstanciavam posicionamento da Empresa em relação à afirmativas daquela Entidade, ficando ambas as correspondências arquivadas e também referidas à presente Ata, como DOCUMENTOS nºs. 05 e 06. Distribuindo cópia do DOCUMENTO nº 07, o Senhor Presidente informou que a Empresa recebera equipe do Tribunal de Contas da União, a qual produzira relatório acerca de viagens a serviço e que em despacho cons-

tante do processo houvera determinado a promoção de Auditoria Interna visando o esclarecimento dos pontos relatados por aquela equipe. Adicionalmente, através da RPPE - 159/86 de 14.11.86, arquivada como DOCUMENTO nº 08, o Senhor Presidente determinara a realização de Auditoria Especial, no sentido de verificar a procedência dos fatos considerados irregulares pela APROSUL em matéria publicada no "Jornal de Santa Catarina" edição de mesma data. Acerca de idêntico assunto foi encaminhada ao Senhor Presidente daquela Entidade, correspondência arquivada sob DOCUMENTO nº 09, de seguinte teor: "CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL Florianópolis, 14 de novembro de 1986. PRE-826/86. Ilmo. Sr. Mauro Guimarães Passos. MD. Presidente da Associação dos Profissionais da Eletrosul - APROSUL, Nesta. Senhor Presidente, O noticiário sobre a Assembleia realizada pela entidade por V.Sª. presidida, em data de 11 do mês em curso, bem como o Comunicado nº 003/86, dão origem à presente carta. Esperava a Direção da Empresa que fosse cumprida Norma do Manual de Pessoal - Seção IV - item 6.1 - alínea f - que determina que quaisquer irregularidades devem ser, de imediato, levadas ao conhecimento do superior hierárquico. Não tendo isso ocorrido, pedimos que, de imediato, sejam objetivadas as denúncias contidas naqueles documentos da Associação e, acompanhadas das indispensáveis provas materiais, sejam encaminhadas a esta Presidência. De pronto serão procedidas as verificações pertinentes, cujos resultados determinarão as providências que se fizerem necessárias, assumindo cada participante a devida responsabilidade. Sendo esta uma determinação inarredável desta Direção, esperamos contar com a colaboração dessa entidade, para o total esclarecimento da matéria na forma ora solicitada. Na expectativa do seu pronunciamento, subscrevemo-nos, atentamente, Wilmar Dallanhol Presidente. Recebi em 14.11.86. Assina Mauro Guimarães Passos". Em resposta a carta recebida da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia, a respeito de contrato assinado com a Empresa PROSERV, em 01.10.86, o Sr. Presidente distribuiu cópias e encaminhou o arquivamento do DOCUMENTO nº 10 que consiste na Carta PRE-866/86, desta data, que capeia a RPPE - 163/86 e pela qual é determinada a suspensão do referido contrato e solicitados esclarecimentos, ao Departamento de onde se originou tal contratação. Dito isto, o Sr. Presidente manifestou a sua firme posição de que a Diretoria Executiva não se omitiu, em nenhuma circunstância, das atitudes necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas ou denúncias ainda que não materializadas, levantadas por empregados da Empresa, individual ou coletivamente. Solicitando a palavra, o Sr. CARLOS ALBERTO PÁDUA AMARANTE teceu comentários a respeito dos contatos mantidos com os empregados signatários do documento, objeto principal da presente reunião e manifestou sua preocupação pela circunstância criada com a atitude, até pelo indutismo e precedente que se configura. Retomando a palavra, o Senhor Presidente comunicou que a reunião da Diretoria Executiva realizada no período antecedente, aquele órgão Colegiado havia aceito a solicitação de férias, por 30 dias, do Diretor de Engenharia e Construção Dr. Arturo Andreoli e resolvera atender a pedido formulado pela Diretoria de Gestão Empresarial da ELETROBRÁS, no sentido de autorizar o Diretor Administrativo, Dr. Nereu Guidi, a por 30 dias atender à missão específica junto a Holding. Por indicação dos titulares, responderão interinamente, por idêntico período, respectivamente os Drs. João Alberto Bandeira de Mello e Maurício Mozart Taveira. Em face de todos os documentos apresentados e com o objetivo de esclarecer definitivamente todos os pontos neles contidos, decidiram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, acolher a proposta do Presidente Wilmar Dallanhol e constituir Comissão com este fim, cujos termos a seguir se transcrevem: "Florianópolis, 28 de novembro de 1986. Resolução do Conselho de Administração nº RCA-0111/86. Referência: Decisão sobre situação decorrente do documento de 17.11.86 - Exercício da Diretoria. Reunião: 009. Relator: Wilmar Dallanhol - Presidente. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL, reunido por convocação de seu Presidente, com fundamento no Art. 16, § 1º, Item VI, dos Estatutos Sociais, I - CONSIDERANDO que parcela expressiva de Chefias da ELETROSUL encaminhou, em 17 de novembro do corrente ano, correspondência ao Presidente e aos Diretores Administrativos e de Engenharia e Construção, na qual articulam críticas de ordem administrativas e aludem a denúncias que teriam sido feitas à administração da Empresa, sem contudo referir qualquer fato concreto CONSIDERANDO que cópia

da correspondência em questão foi enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, ao Senhor Secretário da SEST, ao Senhor Diretor Geral do DNAEE, ao Senhor Presidente da ELETROBRÁS, aos membros deste Conselho e à Associação de Profissionais da ELETROSUL; III - CONSIDERANDO que o Conselho de Administração na sua qualidade de órgão orientador e controlador das atividades da ELETROSUL tem o direito e o dever, diante da grave situação administrativa criada, de apurar a procedência ou não das alegações feitas; IV - CONSIDERANDO que a apuração de responsabilidades de tem que ser efetuada com absoluta isenção, assegurando o princípio constitucional de amplo direito de defesa; V - CONSIDERANDO que este Conselho confia no espírito profissional e dedicação do corpo funcional da ELETROSUL, no sentido de ser mantido, sem solução de continuidade, o normal funcionamento da Empresa; VI - CONSIDERANDO o dever do Conselho de Administração de preservar a eficiência administrativa, a hierarquia e a disciplina na ELETROSUL; VII - CONSIDERANDO o Relatório e documentos apresentados pela Diretoria Executiva sobre as questões suscitadas no expediente de 17.11.86; RESOLVE: a) criar Comissão designada a apurar a existência das alegadas irregularidades na Empresa; b) determinar que a referida Comissão, no prazo de 30(trinta) dias, apresente ao Conselho de Administração Relatório conclusivo dos fatos que vier a apurar,

com a indicação das medidas de ordem administrativa e/ou legais que possam orientar a tomada de posição por este Conselho; c) autorizar a Comissão a, no desempenho de suas atribuições, tomar depoimento, requisitar informações e documentos existentes em qualquer órgão da Empresa, usar de suporte administrativo da ELETROSUL ou de pessoas estranhas aos quadros desta, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal cumprimento das atribuições que lhe são deferidas; d) recomendar à Diretoria executiva da ELETROSUL que assegure amplo e irrestrito apoio aos trabalhos da Comissão; e) nomear para membros da aludida Comissão, sob a Presidência do primeiro, os Senhores: JOSÉ ALBERTO DE HASSELMANN RABELLO - Consultor Jurídico Geral da ELETROBRÁS, ROBERTO JOSÉ DE ANDRADE - Chefe do Departamento de Auditoria e Acompanhamento de Gestão Empresarial da ELETROBRÁS, ALVARINO DE ARAÚJO PEREIRA - Assessor da Diretoria de Planejamento e Engenharia da ELETROBRÁS. Assinam Wilmar Dallanhol - Presidente, Clóvis do Carmo Silva e Rogério, Edison Britto Garcia, Paulo Hesketh Filho, Carlos Alberto Pádua Amarante, Edilberto Costa, Luís Felipe Corrêa de Azevedo e Paulo Procopiak de Aguiar. Franqueada a palavra e como dela ninguém quizesse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, MIGUEL ANGELO SEDREZ, Secretário do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Carlos Alberto Pádua Amarante, Edilberto Costa, Luís Felipe Corrêa de Azevedo, Clóvis do Carmo Silva e Rogério, Paulo Hesketh Filho e Edison Britto Garcia. Certifico que a presente é cópia da Ata lançada no livro próprio, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 0924, às fls. 14v, 15v, 16v, 17 e 17v. Florianópolis, 29 de novembro de 1986.

Miguel Ângelo Sedrez 52060

XXX

ÁGUAS NEGRAS S/A INDÚSTRIA DE PAPEL

ICGCMF - 82.757.907/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 11.11.86

Aos onze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 14:30 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da firma "ÁGUAS NEGRAS S/A INDÚSTRIA DE PAPEL", em sua sede social, sita à avenida sete de setembro, nº 243, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, conforme assinaturas e demais assentamentos legais com as declarações exigidas pelo art. 127 da lei nº 6.404/76, constantes às fls. 12 do Livro Presença de Acionistas. Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos o diretor Administrativo Sr. Gerold Roland Purnhagen, que convidou a mim Manfred Georg Schönberger/ para secretariar. Abertos os trabalhos, pela ordem do dia foi lido o edital de convocação A) Prestação de contas dos administradores, e-

zame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985 - B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização - C) Eleição da diretoria e fixação de seus honorários - D) Alteração de endereço da Fábrica de papel em Ituporanga - E) Outros assuntos de interesse da sociedade; conforme publicação no Diário Oficial de 03, 06 e 07/10/86, com a numeração, respectiva 13.055, 13.056 e 13.057 e Jornal "O Estado" de 03, 04 e 05/10/1986. Na sequência foi colocado na pauta para discussão o item "A" da ordem do dia. Discussão e votação das demonstrações financeiras: O advogado Dr. Hélio Roque Rubick, representante do espólio de Günther Germano Purnhagen, impugnou a referida votação das demonstrações financeiras, posto que, embora conste dos estatutos da sociedade o conselho fiscal a ser constituído por tres membros efetivos e tres suplentes, ainda que não permanente mas, indispensável e obrigatório haveria de ter seus cargos preenchidos. Na impossibilidade de uma manifestação ou solicitação do pronunciamento deste conselho, e parecer sobre a exatidão das contas exibidas, resta prejudicado, diante isso prejudica os demais itens submetidos a impugnação e deliberação assembleiar, após sugestões oferecidas e uma análise mais perfunctória sobre a matéria, houve por bem encerrar os trabalhos desta assembleia e convocar outra com o prazo de 8 (oito) dias, para a eleição do conselho fiscal e posteriormente publicado o parecer do conselho fiscal sobre as contas submetidas a deliberação desta assembleia seja outra convocada incluindo dentre a ordem do dia os assuntos para os quais esta convocada. Nada mais havendo a tratar, o presidente, encerrou a presente assembleia e determinou a mim secretário que lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

GEROLD R. PURNHAGEN

Presidente

CIC-020.041.949-87

MANFRED G. SCHÖNBERGER

Secretário

CIC-009.658.209-04

Certifico que este documento foi Reg./Arq. sob número e data estampados mecanicamente em 08.12/1986. Max Josef Reus Strenzel - Secretário Geral em Exercício - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC 52066 Nº 1.825*2*86

XXX

INDUNA INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A

ICGCMF - 82.643.255/0001-37

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 10.11.86

Aos dez dias do mês de Novembro de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 14:30 horas reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da firma "INDUNA INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A", em sua sede social, sita à Rua Coelho Neto, 308, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, conforme assinaturas e demais assentamentos legais com as declarações exigidas pelo artigo 127 da lei 6.404/76 constantes às fls. 23 do Livro Presença de Acionistas. Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. Gerold Roald Purnhagen que convidou a mim Manfred Georg Schönberger, para secretariar. Abertos os trabalhos, pela ordem do dia, pediu a palavra o advogado Dr. Osvaldo Horongozo, representante legal do espólio Carlos Heinz Walter Purnhagen, para registrar o protesto sobre o atraso da apreciação e aprovação das contas referente ao exercício/1985. Após foi lida a ordem do dia: A) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.- B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; C) Revisão da posição assumida pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30.04.86, que congelou os honorários da diretoria, para que outros sejam fixados, em consonância com o disposto no artigo 152 da lei 6.404/76; D) Outros assuntos de interesse da so-

cidade, conforme publicação no Diário Oficial de 03, 06, 07/10/86, com a numeração respectiva 13.055, 13.056 e 13.057, e Jornal "O Estado" de 03, 04, 05/10/86. O Presidente tomou a palavra para justificar o atraso na apreciação a aprovação das contas de 1985, afirmando que em função dos problemas ocorridos com as enchentes ocorridas em 1983 e 1984, e ainda deficiência nos equipamentos contábeis em uso neste período. Para sanar esta deficiência foi contratado serviços da empresa externa - Ceprosul Ltda. Foi registrado também a presença do Sr. Oscar Weiler representante da Empresa de Auditoria Bianchesi, auditores e Cia. A apreciação e votação das contas, foi impugnada pelo advogado Dr. Osvaldo Horongozo, representante do espólio Carlos Heinz Walter Purnhagen, posto que embora conste dos estatutos da sociedade o Conselho Fiscal a ser constituído por tres membros efetivos e tres suplentes, ainda que não permanente mas, indispensável e obrigatório haveria de ter seus cargos preenchidos. Na impossibilidade de uma manifestação ou solicitação do pronunciamento deste conselho, e indisponibilidade sequer de um parecer exarado da empresa de auditores, contratada de possibilidade de convincente parecer sobre a exatidão das contas exibidas, resta prejudicado. Diante isto prejudica os demais itens submetidos a impugnação e deliberação assembleiar, após sugestões oferecidas e uma análise mais perfunctória sobre a matéria, houve por bem encerrar os trabalhos, desta assembleia e convocar outra com prazo de 8 (oito) dias, para a eleição do Conselho Fiscal e posteriormente publicado, o parecer da auditoria e do conselho fiscal sobre as contas submetidas a deliberação desta assembleia seja outra convocada incluindo dentre a ordem do dia os assuntos para os quais esta convocada. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente assembleia e determinou a mim secretário que lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

GEROLD R. PURNHAGEN

Presidente

CIC-020.041.949-87

MANFRED G. SCHÖNBERGER

Secretário

CIC-009.658.209-04

Certifico que este documento foi Reg./Arq. sob número e data estampados mecanicamente em 08.12.1986. Max Josef Reus Strenzel - Secretário Geral em Exercício - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Nº 1.678*3*86 52068

XXX

ITUPORANGA - SC

12 a 16 fevereiro 87

3ª EXPO NACE

EXPOSIÇÕES
• CEBOLA
• AGRICULTURA
• INDUSTRIAL
• COMERCIAL
• ARTESANATO

A FESTA NACIONAL DA CEBOLA

RODOLFO CIRIACO
CORREIA DE CARVALHO
CORREIA RUSTICA
SHOWS ARTÍSTICOS

exposição nacional da cebola

